



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA  
CONSELHO SUPERIOR

ATA N° 05/2024/CONSUP

DADOS DA REUNIÃO	
TÍTULO	3ª Reunião Extraordinária de 2024
PRESIDIDA POR	Reitora Nídia Heringer
LOCAL	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS MCONF
DATA	05 de setembro de 2024
HORA DE INÍCIO	09h - Intervalo de 10h59min até 11h10min
HORA DE ENCERRAMENTO	12h18min

PAUTA DA REUNIÃO	
ABERTURA	1. Informes da Presidência
ORDEM DO DIA	1. Processo Eletrônico Nº 23873.003770/2024 -16 - Apreciação da Proposta de Revisão da Resolução Consup Nº 37/2020, referente ao Regulamento do Processo de Consulta para os Cargos de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral dos <i>Campi</i> , nos termos apresentados pela Comissão Especial, criada na última reunião do Consup e formalizada por meio da Resolução Nº 037/2024.  III. Encerramento

	SEGMENTO	NOME	FREQUÊNCIA
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	✓
02	EX-REITORES	CARLA COMERLATO JARDIM	✓
03	EX-REITORES	CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA	—
04	EX-REITORES	JESUÉ GRACILIANO DA SILVA	—
05	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	JÚLIO XANDRO HECK	—
06	EGRESSOS	LUIS CESAR GEREVINI DE SOUZA	✓
07	EGRESSOS	THIAGO BENIZ BIEGER	✓
08	TAE/RT	LEONARDO SIMBORSKI DORNELES	✓
09	SOCIEDADE CIVIL/RT	SOLANGE MAINARDI DE SOUZA	✓
10	DOCENTE/AL	DIEGO FERNANDES DIAS SEVERO	✓
11	TAE/AL	JOSEF DE AQUINO PERUCK	✓
12	DISCENTE/AL	TUIGG DA ROSA BARCELOS	✓
13	SOCIEDADE CIVIL/AL	ADRIANA FERREIRA DA COSTA VARGAS	—

14	SOCIEDADE CIVIL/AL - SUPLENTE	CECILIA HOHENBERGER	✓
15	DIRETORA-GERAL/AL	ANA RITA COSTENARO PARIZI	✓
16	DOCENTE/FW	CARMO HENRIQUE KAMPHORST	✓
17	TAE/FW	ALISSON MINOZZO DA SILVEIRA	✓
18	DISCENTE/FW	HYAGO ANTONIO WEBERY TONELLI	✓
19	SOCIEDADE CIVIL/FW		—
20	DIRETOR-GERAL/FW	BRUNO BATISTA BONIATI	✓
21	DOCENTE/JA	REGINALDO TEIXEIRA ALESSI	✓
22	TAE/JA	FRANCISCO GIRALDI	✓
23	DISCENTE/JA	HENRIQUE DELLA FLORA AMORIM AFONSO	✓
24	SOCIEDADE CIVIL/JA	LEANDRO WESZ PARISE	—
25	DIRETOR-GERAL/JA	RICARDO ANTONIO RODRIGUES	✓
26	DOCENTE/JC		—
27	TAE/JC	JONATHAN SIMONIN SALES DA SILVA	✓
28	DISCENTE/JC		—
29	SOCIEDADE CIVIL/JC	DULCINEIA DALCIN	✓
30	DIRETOR-GERAL/JC	RODRIGO CARLOTTO	✓
31	DOCENTE/PB	DENIZARD PAULO CARVALHO	✓
32	TAE/PB	JUSTINA FRANCHI GALLINA	✓
33	DISCENTE/PB	BRUNA MALHEIROS PENA	✓
34	SOCIEDADE CIVIL/PB-SUPLENTE	VALÉRIA SOARES RODRIGUES	—
35	DIRETOR-GERAL/PB	JORGE ALBERTO LAGO FONSECA	✓
36	DOCENTE/SR	PAULA MICHELE ABENTROTH KLAIC	✓
37	TAE/SR	MÁRCIO EZEQUIEL DIEL TURRA	✓
38	DISCENTE/SR	VERÔNICA KREIN	✓
39	SOCIEDADE CIVIL/SR		—
40	DIRETORA-GERAL/SR	ANALICE MARCHEZAN	✓
41	DIRETOR-GERAL/SAN	ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG	✓
42	DOCENTE/SAN	THAIANE DA SILVA SOCOLOSKI	✓
43	TAE/SAN	MEDIANEIRA DA GRAÇA GELATI WEYH	✓
44	DISCENTE/SAN	MÁRCIO EDUARDO OBREGON DA SILVA	—
45	SOCIEDADE CIVIL/SAN	SANDRA DA ROSA GRASEL	—
46	DIRETORA-GERAL/SA	MARCIA FINK	✓
47	DOCENTE/SA	PAULO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	✓
48	TAE/SA	MARCOS RÉGIS PENNO	—
49	TAE/SA-SUPLENTE	LEONARDO MATHEUS PAGANI BENVENUTTI	✓

50	DISCENTE/SA	DAVID ALAN KLEIN	✓
51	SOCIEDADE CIVIL/SA	PAULO RICARDO TOLOTTI	✓
52	DIRETOR-GERAL/SB-URU	ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE	✓
53	DOCENTE/SB-URU	RAFAEL BALDIATI PARIZI	✓
54	TAE/SB-URU	PABLO BRAUNER VIEGAS	✓
55	DISCENTE/SB-URU	FABRYCIO SILVEIRA ABERTOL	—
56	SOCIEDADE CIVIL/SB-URU	ISMAEL MAURI GEWEHR RAMADAM	✓
57	DOCENTE/SVS	ANDRESSA BALLEM	✓
58	TAE/SVS	LEONARDO ANDRÉ KURTZ ALMANÇA	✓
59	DISCENTE/SVS	CAROLINI BASSAN CARLÉ	✓
60	SOCIEDADE CIVIL/SVS	JAIRO ONERON SODRÉ DOS SANTOS	—
61	DIRETOR GERAL/SVS	DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA	✓

#### EQUIPE DE APOIO

Dalva Pillar – Chefe de Gabinete da Reitoria – GRE; Denise Xavier, Ricardo Prati e Verônica Vasques, Secretaria Executiva da Reitoria – SEE, Adriano Lima – WEB TV, Susi Alves e Juliane, Tradutor Intérprete de Língua de Sinais – TILS.

#### DEMAIS PARTICIPANTES

Carlos Rodrigo Lehn, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional; Mirian Kovhauht, Pró-Reitora de Administração; Patrícia Metz Donicht, Pró-Reitoria de Ensino; Arthur Frantz, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Ângela Marinho, Pró-Reitoria de Extensão; Jhonathan Alberto dos Santos Silveira, Diretor do *Campus* Uruguaiana; Rosane Minuzzi, Procuradoria Federal; Milton Guilherme de Almeida Pfitscher, Procuradoria Federal; Gabriel Adolfo Garcia, Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

#### REGISTRO DA REUNIÃO

**I. ABERTURA:** Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Plataforma de Conferências *MCONF*, teve início a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Consup/IFFar do ano de 2024. A Presidente do Consup cumprimentou os conselheiros e a comunidade acadêmica do Instituto Federal Farroupilha que acompanhava a reunião, fez referência à

presença da Procuradoria Jurídica do IFFar, nas pessoas da Doutora Rosane Minuzzi e do Doutor Milton Guilherme, que pela manhã saiu a portaria de designação para tratar junto ao Instituto Federal Farroupilha, por um período. Cumprimentou a equipe de apoio e ao Rodrigo Uszacki e Raquel Goulart, que participaram da reunião anterior. **1. Informes da Presidência.** A Presidente do Conselho explicou que a reunião foi convocada para tratar do trabalho elaborado pela Comissão Especial criada para elaboração da revisão que deflagrou o Processo Eleitoral em 2020, dado que no momento tinha uma situação de pandemia e uma autorização do Ministério da Educação para a realização do Processo Eleitoral, com algumas condicionantes que não existem mais. Nídia – RT fez um agradecimento a Comissão Especial, que fez três reuniões nos dias 22, 26 e 27, agradeceu à Raquel pela revisão da minuta encaminhada aos conselheiros, colocando-a em consonância com o decreto que estabelece o formato dos atos normativos, decreto que teve uma versão nova em abril de 2024. Nídia perguntou à Chefe da Secretaria Executiva, Denise Xavier, se havia a confirmação de quórum para a reunião. A Reitora obteve a confirmação. **II. ORDEM DO DIA:** 1. Processo Eletrônico Nº 23873.003770/2024 -16 - Apreciação da Proposta de Revisão da Resolução Consup Nº 37/2020, referente ao Regulamento do Processo de Consulta para os Cargos de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral dos *Campi*, nos termos apresentados pela Comissão Especial, criada na última reunião do Consup e formalizada por meio da Resolução Nº 037/2024. A Presidente do Conselho explicou que vai ser apreciado o documento elaborado pela Comissão Especial, e a coordenação da comissão foi definida em uma reunião que foi realizada no dia 22. Nídia – RT explicou que o Gabriel Garcia coordenou os trabalhos da comissão e depois da apresentação do Gabriel, vai ser passada para a Procuradoria Jurídica fazer as considerações. O representante da Comissão Especial, Gabriel Garcia, explicou que foi designado para a revisão do Regulamento Eleitoral do IFFar. Gabriel explicou que é importante destacar que a minuta da nova resolução que está sendo submetida foi fruto de três encontros entre a representação da DPDI, da DTI e os membros da Cadin e Consup. Foi explicado que o documento passou pela análise da Procuradoria Jurídica junto ao IFFar, para que tenha no âmbito da eleição um documento sólido e que observe os dispositivos legais estabelecidos na legislação que regulamentam a escolha dos dirigentes. Gabriel Garcia fez uma breve explicação sobre os apontamentos que a Procuradoria Jurídica fez e disse que o trabalho produzido pela comissão designada foi o que foi submetido à análise jurídica e depois encaminhado ao Conselho Superior. A Procuradora Rosane Minuzzi explicou que as

considerações necessárias foram traçadas no parecer. Rosane disse que aproveitou todo o histórico de eleições anteriores quando fez a análise dos processos com pequenas observações, para não criar entraves para qualquer participante do processo. E que no geral a disciplina está correta e estão apontados todos os requisitos necessários em relação ao andamento do processo. A conselheira, Andressa Ballem, comunicou que a Comissão Especial não está prevista na lei Nº 11.892 e no Decreto Nº 6.986. E ela explicou que a Comissão Especial não existia no último regulamento da eleição de 2020 do Instituto Federal. A conselheira Andressa pediu que fosse colocado em pauta para que os noventa dias começassem a contar a partir de hoje e que o regulamento fosse consultivo pela Comissão Eleitoral. Nídia – RT comunicou que a proposta citada pela conselheira Andressa, de acordo com o regulamento do Conselho Superior, é uma pauta que vai voltar a ser falada. O conselheiro Reginaldo Alessi explicou que é importante a colocação específica do prazo dos 90 dias que foi mencionado pela conselheira Andressa Ballem. Nídia – RT disse que a fala apresentada pela conselheira Andressa é uma situação técnica e que a Resolução Nº 37 deflagrou o Processo Eleitoral do Conselho Superior e uma vez deflagrada há 90 dias a contar da resolução para alterar. A Procuradora Rosane Minuzzi explicou que a revisão só é possível pelo próprio Conselho Superior e oportunamente deveria ser feita a inclusão de pauta. E o Conselho Superior tem a legitimidade de criar Comissões Especiais ou Específicas para determinados pontos e encaminhamentos. Rosane Minuzzi explicou ainda que tem que observar o prazo e é uma questão técnica e deve seguir o rito procedimental do Consup. Nídia pediu para a Secretária Chefe, Denise Xavier, projetar o item do regulamento do Conselho Superior que trata do funcionamento das reuniões do Conselho Superior, sobre o encaminhamento das pautas e pedidos durante o início das reuniões. Denise Xavier explicou que o artigo 22 fala que qualquer membro do Conselho Superior poderá solicitar a inclusão do adiamento da discussão da matéria, que dependerá da aprovação pela maioria simples dos membros presentes. E falou ainda que é de praxe aceitar os requerimentos verbais no início da reunião. Nídia – RT perguntou para a conselheira Andressa se a proposição que ela fez seria para revogar a Resolução Nº 37, alterando-a para que tenha a data do dia de hoje. Andressa Ballem concordou e falou que seria isso que ela queria que fosse para a votação. Deivid Oliveira falou que dentro da Resolução Nº 37/2020, no art. segundo da Resolução de 2020, fala sobre a questão da constituição da Comissão Específica e depois da comissão vem as organizações iniciais e na sequência a constituição das comissões eleitorais. E comentou que no art. terceiro,

parágrafo único, do Decreto Nº 6.896, fala que os processos de consulta para a escolha dos cargos de Reitor(a) e Diretor(a)-Geral serão finalizados em até 90 dias contados da data do início. Andressa Ballem comentou que a Comissão Específica deveria ter sido criada na última reunião do Conselho Superior. A Presidente do Conselho comunicou que a conselheira Andressa Ballem fez uma solicitação de inclusão de pauta, para que entre na reunião para ser apreciada após a minuta que está em andamento. Nídia – RT explicou que em vez de uma pauta na reunião do Conselho Superior, passará a ter duas. A pauta encaminhada conforme o rito prévio dos três dias de antecedência é apreciada e em seguida é apreciado o pedido verbal, quando for o caso. Nídia – RT solicitou que fosse feita a enquete onde fica expresso que a conselheira Andressa Ballem fez um requerimento verbal, que trata da alteração da Resolução 37/2024. Nídia – RT obteve a resposta da enquete, sendo registradas quatro abstenções, vinte e quatro votos contrários à inclusão de pauta e doze votos a favor. Nídia comunicou a decisão do Conselho Superior do não aceite do requerimento apresentado de forma verbal pela conselheira Andressa Ballem. A Presidente do Consup entrou na minuta de regulamento com os itens de verificação propostos do parecer jurídico e das solicitações feitas pelos conselheiros. A Diretora-Geral do *Campus* Santo Augusto, Márcia Fink, expressou sua dúvida em relação à questão das comissões; ter o cuidado de não atrasar o processo e se for necessário criar a comissão dentro dos trâmites. Nídia – RT disse que tem alguns itens que foram demarcados pela procuradoria jurídica que vai ser preciso observar e votar como destaque na reunião, para que tenha o ajuste final. Nídia – RT vai pedir para a Raquel Goulart apresentar a versão da minuta com aquilo que foi suprimido a partir do parecer jurídico. O conselheiro Deivid Oliveira disse que tem algumas considerações a serem feitas sobre a minuta. A Presidente do Consup explicou que vai ser discutida a manifestação jurídica no Conselho Superior e vai ajustar ou manter o que está na minuta, a partir do que vai ser trabalhado como destaque no Conselho Superior. Deivid Oliveira começa com a situação da formação das comissões eleitorais, e é uma dúvida que ele coloca. Porque na minuta dá a possibilidades diversas de eleição, de assembleia; e acredita que seria importante ter a deliberação para manter a uniformidade entre as unidades. Ele disse ainda que dentro do artigo oito, inciso quarto, tem uma palavra escrita incorreta, está escrito progresso e o certo seria processo. O conselheiro Deivid Oliveira explicou ainda que no item vinte e dois da Projur, na linha D, fala sobre a questão do impulsionamento das redes. Ele disse que essa vedação pode limitar quem não tem uma grande capilaridade em

todas as unidades. E por fim chegou ao item vinte e dois, linha G, do parecer jurídico, e a seu ver está sendo extrapolado um pouco sobre as competências, porque está sendo cobrado um processo de prestação de contas. Explicou que não tem legislação que se aplique a essa questão diretamente nas eleições de instituições. Nídia – RT comunicou que o conselheiro Deivid Oliveira pediu para tratar três pontos, que são a correção do termo “progresso” para “processo”; a questão do impulsionamento, que no texto consta por candidato(a) e também a questão da prestação de contas. A conselheira Andressa Ballem explicou que o impulsionamento em massa foi um item de divergência dentro do grupo e chegou-se à conclusão que o texto refletia melhor o impulsionamento em massa. Quanto à questão da prestação de contas, é importante, por questão de lisura e transparência, para que não haja abuso econômico dentro do processo. O conselheiro Leonardo Almança escreveu suas dúvidas no chat da reunião, uma vez que ele não está conseguindo se comunicar na reunião. Ele explicou que recebeu de um grupo de TAEs do *Campus* São Vicente do Sul dúvidas sobre o item impulsionamento de campanha; prestação de contas e também sobre o afastamento do servidor candidato. A Presidente do Consup comunicou que o conselheiro Leonardo Almança trouxe um item novo que seria sobre o afastamento do servidor candidato. A conselheira Analice Marchezan se juntou à questão do impulsionamento e explicou que se o candidato não pode, os apoiadores também não podem impulsionar. E referente à prestação de contas, acha que seria desnecessário fazer a inclusão dessa exigência, até porque a legislação não obriga a isso. Analice Marchezan explicou que dentro da instituição já tem toda a transparência que é necessária e entende que pode se seguir o que é apontado pela Procuradoria Jurídica. Nídia – RT falou que a conselheira Analice Marchezan trouxe sobre os itens impulsionamento e prestação de contas, que são os dois itens recorrentes e o conselheiro Leonardo Almança por ora trouxe o item sobre afastamento. O conselheiro Rafael Parizi trouxe algumas considerações a respeito dos dois itens que ficaram mais evidentes. Ele explicou que seria apropriado que os gestores não estivessem à frente de seus cargos durante o processo eleitoral. O conselheiro Rafael é favorável em relação aos apoiadores fazerem uso das suas redes sociais de acordo com os seus entendimentos e enquanto Conselho Superior não tem poder de restringir como que os apoiadores não sendo candidatos façam o uso das redes sociais. E explicou que em relação a prestação de contas tem uma manifestação de alguns colegas do *Campus* São Borja, uma vez que é de interesse da comunidade que tenha uma lisura do processo, em relação aos recursos

utilizados e quem foram os financiadores desses processos. O conselheiro Jonathan Simonin Sales da Silva explicou que a fala dele vai ao encontro das questões já mencionadas, e em relação à questão da transparência e da prestação de contas ele é favorável, sendo que a instituição às vezes tem mais aportes de recursos que muitas prefeituras. Nídia – RT falou que o Conselho Superior é deliberativo, mas não pode deliberar sobre aquilo que a legislação inibe. A Presidente do Consup explicou que aquilo que é passível de discricionariedade é possível de colocar em votação e explicou que aquilo que for uma inviabilidade legal não colocará em votação. A Procuradora Federal Rosane Minuzzi explicou que o impulsionamento é preciso ter presente que eventualmente pode haver excessos. É preciso manter uma coerência em relação a essas permissões que se dão. Em relação ao afastamento do servidor público, a resolução que foi proposta foi dada uma opção para o servidor solicitar ou não o afastamento, o afastamento decorre de autorização legal e não pode sobrepor uma norma interna a uma legislação federal. Rosane Minuzzi explicou sobre as prestações de contas e explicou que a discricionariedade que foi citada existe, mas todos os servidores públicos efetivamente têm o dever geral de prestação de contas decorrentes do exercício da função. O Procurador-Chefe Milton Guilherme concordou com o que a Rosane Minuzzi falou e estava pensando em termos de legalidade da prestação de contas, ele explicou que acha que o Conselho não tem competência para aprovar isso, estaria sendo criada uma competência que não tem essa previsão. Milton Guilherme explicou que teria que ser feito um movimento junto ao Congresso Nacional, para que se preveja alteração no decreto para todos os institutos. A Presidente do Consup explicou que as considerações que foram citadas teriam sido levantadas por conta do processo eleitoral dos municípios, e os candidatos do municípios recebem um valor que é do fundo partidário, e nas eleições das instituições não há recurso público disponível para os processos eleitorais. O conselheiro Jonathan Simonin falou que para as futuras eleições seria bom se tivesse a questão da prestação de contas. Nídia – RT solicitou que a Chefe da Secretaria Executiva, Denise Xavier, fizesse uma enquete sobre o item impulsionamento, que foi o item trazido por quatro conselheiros. A enquete que fica vedado aos(as) candidatos a reitor(a) e a diretor(a)-geral de *campus* durante a campanha impulsionar matérias pagas nos meios de comunicação de massa ou digitais foi aprovada com 32 votos, havendo 1 abstenção e 4 votos contrários. O conselheiro Rafael Parizi perguntou se eles enquanto Conselho Superior não deveriam estar aprovando a versão final da resolução e não o parecer jurídico. Nídia – RT explicou que é deliberado sobre o

documento final e não está disposta a colocar em votação um item que já foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e se for votado sem atender o parecer jurídico a minuta vai ter que ser encaminhada para parecer jurídico. Gabriel Garcia leu o que está escrito no parecer da Procuradoria Jurídica do capítulo 2, artigo 18, e explicou que a Rosane Minuzzi expressa o que ela entendeu quanto a leitura da redação implica que não podem funcionar matérias pagas. Gabriel explicou que a Dra. Rosane Minuzzi coloca justamente que o objetivo era ampliar o alcance nas redes sociais e que passa a ser uma deliberação do Conselho Superior se aceita ou não isso. A Presidente do Consup explicou que os itens que têm manifestação jurídica não seria colocado em votação o texto, mas para que fosse expressa a manifestação; ela solicitou que a Secretária-Chefe gerasse a enquete para os conselheiros votarem. A enquete que acata o Parecer Jurídico no item 26, que trata da prestação de contas, teve aprovação com 31 votos, com 5 abstenções e 2 que votaram não. A Presidente do Consup solicitou à Secretaria do Conselho Superior que faça a solicitação de uma Nota Técnica sobre afastamento de duas atribuições para que a Procuradoria possa se manifestar. Gabriel Garcia disse que no texto da Comissão Especial há previsão com relação a afastamento. O representante da Comissão Especial, Gabriel Garcia, explicou que a composição da comissão específica foi suprimida esse elemento e a Dra. Rosane sugere que seja retomado no capítulo 2, artigo 5. Ele colocou isso para que as colocações sejam apreciadas na íntegra, porque se for nesse sentido vai alterar o regulamento, vai diminuir o número de artigos e também vai mudar o mecanismo apresentado. A Procuradora Rosane Minuzzi explicou que a análise do parecer da resolução foi encaminhada para a Projur, e as observações visam contribuir para o aperfeiçoamento da redação nesse sentido. Rosane disse que foram pequenas observações feitas. A conselheira Andressa Ballem comentou que no item 22, na linha A, capítulo 1, art. 3, consta a designação da comissão específica, e ela comentou que a Comissão Específica não existe no decreto e que foi discutida durante a revisão do regulamento. Nídia – RT falou que a constituição das comissões eleitorais locais vai ser abordada na sequência. Gabriel Garcia sugeriu aprovar os itens B, C, E, F do Parecer Jurídico e fica apontado que o Conselho Superior vai decidir como se vai dar esse processo da escolha da comissão local. Nídia – RT colocou em votação a enquete que refere aos itens B, C, E, F do Parecer Jurídico para ajustes textuais no regulamento; foi aprovado com 37 votos e houve 1 abstenção. **Ocorreu intervalo das 10h59min até às 11h10min.** A Presidente do Consup reiniciou a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior e agora vai ser preciso tratar

do segmento das situações que envolvem diretamente o processo eleitoral. Nídia – RT explicou que vai ser tratado da linha A do parecer da PROJUR para o Conselho Superior delegar e fazer a sequência das ações. A conselheira Andressa Ballem comentou que não entendeu o Parecer Jurídico, porque a Comissão Específica estava no regulamento anterior e também não entendeu a parte da redação, sendo que a anterior também falava sobre ela. Rosane Minuzzi explicou que a redação do artigo foi colocada na forma do decreto e foi nesse sentido que foi corrigido e a questão da existência das comissões se deu dessa forma. Rosane explicou que na reunião passada do Conselho Superior foram aprovadas quatro fases no processo eleitoral. Explicou que a diferença das duas terminologias foi uma Comissão Especial designada pelo Conselho Superior para fazer a resolução ou propor um texto para normatizar esse processo. Rosane Minuzzi disse que só foi feita uma observação em relação à questão da inclusão do decreto, porque não tinha a terminologia no decreto. A Presidente do Consup vai solicitar que os conselheiros votem a manutenção da sugestão da nova redação trazida pelo trabalho da Comissão Especial, ajustando a nomenclatura. A próxima enquete é sobre o acatamento do texto da comissão com ajuste do termo, conforme o parecer jurídico, e foi aprovado com unanimidade. Nídia – RT falou que foram concluídos os itens que foram apontados pela minuta de proposta de resolução e fazer o ajuste ao decreto, porque não se trata de comissão. E na sequência vai ser tratado que o Conselho atribui a delegação, e os que serão delegados pelo Conselho Superior se reúnam e elaborem o edital de composição das comissões locais. A conselheira Andressa Ballem sugeriu que a comissão específica seja composta por um membro conselheiro de cada *campi*, para organizar esse processo e que seja realizado em assembleia híbrida com cada segmento. Explicou que os integrantes dessa comissão terão um prazo para mandar os nomes para a Secretaria do Conselho Superior dos membros que foram eleitos e sugeriu convocar uma assembleia de forma híbrida para poder retirar os nomes e serão 3 de cada segmento e 3 suplentes e também dos discentes. A sugestão da conselheira Andressa Ballem é de não fazer edital para a escolha de representante para as comissões eleitorais. A Presidente do Consup disse que entendeu a sugestão, mas vai delegar aos conselheiros e os que aceitarem a delegação é que irão trabalhar nesse item. Mas a proposta é que o Conselho Superior delegue para integrantes do próprio Conselho para se voluntariar a trabalhar na elaboração do formato de constituição das comissões locais. O conselheiro Deivid Oliveira comentou que o Parecer Jurídico não tratou de duas coisas, que, para ele, no decorrer da reunião, deixaram dúvidas. O

primeiro item é o inciso primeiro que fala que é vedada ao candidato a vinculação de sua candidatura a partidos políticos ou quaisquer associações, sindicatos e entidades representativas dos estudantes e fundações, não sendo contudo vedada a manifestação de qualquer pessoa física integrante desses entes, desde que a manifestação não seja realizada em nome desses órgãos ou entidade. Ele explicou que em alguns momentos parece que quer limitar e agora tem um impedimento de entidades que nós institucionalmente queremos manter as relações. E o outro item é o inciso 9 que fala que podem ser utilizados perfis em redes sociais e e-mails pessoais de candidatos. E a sua dúvida é o que seria e-mail pessoal do candidato. Deivid gostaria que ficasse claro se a pessoa candidata pode ou não usar o e-mail específico do IFFar. Nídia – RT disse que vai fazer a manifestação por analogia ao último processo. A Presidente do Consup explicou que houve a definição de que os candidatos poderiam fazer dois e-mails para a lista geral dos servidores do IFFar a partir do seu e-mail pessoal que era para apresentar o item do seu plano de ação. Explicou que o edital do processo eleitoral traz as especificidades da atuação do candidato e definiu que por dois momentos poderia ser usado o e-mail institucional. A Presidente do Consup reforçou que há permissão para o uso do e-mail institucional e o edital estabelece ponto a ponto como que se usará durante o período de campanha. O conselheiro Deivid Oliveira disse que para ele esclarece em partes, porque, se não ficar bem claro o que é esse e-mail pessoal, caberá dupla interpretação na sequência. A conselheira Andressa Ballem disse que a questão do e-mail institucional poderia ficar mais clara no texto. E, no seu ponto de vista, o e-mail institucional é o que de certa forma trata de assuntos da instituição. E quanto à questão das entidades, a ideia é restringir os apoios para que as candidaturas de reitores(as) não fiquem condicionadas a partidos políticos. O conselheiro Rafael Parisi se manifestou a respeito do e-mail institucional e disse que o e-mail institucional é todo o e-mail que está sob o domínio da instituição. E em relação a possibilidade de manifestações por entidade vai discordar do conselheiro Deivid Oliveira, porque as relações mantidas entre as entidades são entre instituições e não entre pessoas que representam essas instituições. Rosane Minuzzi concorda com os pontos em relação ao e-mail institucional que todos os domínios que têm o instituto são e-mails institucionais. E sobre as questões que a Presidente do Consup apontou inicialmente, esse detalhamento é dado quando da publicação do edital. Quanto aos detalhamentos, a Comissão Eleitoral Central é que vai elaborar essas regras, justamente porque ela vai ter uma representatividade maior. Rosane Minuzzi explicou

que em relação à questão das entidades acredita que a redação está bem clara, porque diz que é vedado ao candidato a vinculação da sua candidatura a partidos políticos. Nídia – RT comentou que a redação estava no regulamento anterior do último processo eleitoral. Se tiver alterado a resolução que trata do e-mail institucional de novo vai ser preciso fazer uma alteração de regulamento, mas para que fique claro que há um regramento do uso do e-mail institucional no IFFar. Nídia – RT explicou que o Conselho precisa que os conselheiros se voluntariem para essa atividade ou que o conselho delegue a alguma instância institucional. A Presidente do Consup disse que vai ser preciso uma metodologia para que fique estabelecido quantos integrantes vai ter nessa comissão. Andressa Ballem disse que as etapas não foram definidas ainda e elas precisam ser definidas. Andressa disse que primeiro precisam ser definidas as etapas e depois ver quem serão os integrantes da comissão. E a sua sugestão é que não tenha construção de edital, e sim por meio de assembleia. A Secretária-Chefe, Denise Xavier, explicou que, por mais simples que seja, precisa ser feita uma formalização, e que se está tratando de um processo eleitoral e de um processo de escolha para os cargos diretivos da instituição. Andressa Ballem explicou que quer que sejam estabelecidas as normas, porque ficou parecendo que fosse um edital, mas em nenhum lugar diz que tem que ser um edital. A sugestão da conselheira Andressa é que seja feita via resolução, em um prazo de alguns dias o envio dos nomes para a Secretaria. Nídia – RT disse que a questão é que são os termos que estão sendo utilizados e na administração pública precisa ter um ato formal a partir de que os colegas dos *campi* possam se manifestar sobre o seu interesse em participar das comissões eleitorais locais e na administração pública. A Presidente do Consup falou que vai ser preciso fazer uma portaria para os integrantes do Conselho Superior que vão ficar responsáveis por essa etapa. Rosane Minuzzi explicou que tem que ter esse edital para convocar as pessoas para participarem das comissões; é a forma mais pública de se dar nesse momento a publicação desses atos da comissão. Rosane Minuzzi comunicou que se trata de uma portaria de designação de membros e depois uma posterior publicação de um edital para que elas sejam chamadas. A conselheira Márcia Fink sugeriu que pudesse ser seguido o modelo da anterior que foi aprovado e quem sabe se compõe essa comissão a partir das câmaras que já foi na outra vez. Nídia – RT explicou que vai ser feita uma proposição para que os conselheiros possam se manifestar sobre os integrantes dessa etapa, se será um representante por *campi* ou um representante por câmara. A Presidente do Consup lembrou que a composição por câmara,

como foi mencionada pela conselheira Márcia Fink, já foi utilizada no processo anterior. A enquete da escolha seria 01 representante por *campi* ou 01 representante por câmara e foram registrados 23 votos para a escolha de 01 representante por câmara e 11 votos para 01 representante por *campi*. Nídia – RT comunicou que vai ter o procedimento já adotado em processo eleitoral anterior, com representação das câmaras do Conselho Superior. Nídia – RT solicitou para a Secretária-Chefe, Denise Xavier, projetar a lista dos integrantes por câmaras para que os integrantes possam se manifestar. A conselheira Analice Marchezan explicou que na Câmara de Ensino terão alguns participantes candidatos à reeleição. E explicou que os dois candidatos à reeleição são ele e Jorge Fonseca. Nídia – RT comunicou que o conselheiro Denizard Carvalho colocou no chat que foi conversado entre a Câmara Especializada de Ensino que o Carmo Kamphorst poderá representar a Câmara de Ensino. A Presidente do Consup disse que o conselheiro Artênio Rabuske se colocou à disposição da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. O conselheiro Reginaldo Alessi explicou que vai ter uma alteração, porque um dos titulares está se retirando da Cadin e precisa ser definido pelas resoluções. Nídia – RT falou que a conselheira Márcia Fink colocou no chat que abre mão para chamar o próximo integrante. Francisco Giraldi explicou que ele vai abrir mão e ele está saindo para afastamento de qualificação e ele não terá como contribuir com as atividades. Nídia – RT explicou que o conselheiro Paulo Henrique Oliveira se colocou à disposição para participar. O conselheiro Bruno Boniati disse que poderá participar e sem a manifestação de demais colegas ele se coloca à disposição. A Presidente do Consup comunicou que terá o professor Artênio Rabuske pela CEEPPI, terá o Paulo Henrique pela Cadin e Bruno Boniati pela CEE. Nídia – RT explicou que precisa ser formalizada a etapa por meio de portaria com os colegas e na outra portaria teve um tempo de 7 dias para ser formalizado esse trabalho. A Presidente do Consup sugeriu fazer a portaria na data de hoje constituindo a comissão específica para tratar das constituições das comissões locais que precisam ser escolhidas em cada *campi* do Instituto Federal Farroupilha. Nídia – RT explicou que vai ser preciso fazer uma portaria inibindo a publicação de atos de remoções e emissões, encaminhamento de situações de redistribuição a partir da emissão da portaria. Nídia – RT disse que os votantes precisam ser estudantes regularmente matriculados e temos uma situação de calendários acadêmicos diferentes. Explicou que terá uma portaria que delimite esse prazo pensando no período de votação da eleição, mas a portaria não vai ser publicada agora porque ela vai fazer um documento formal

solicitando que os períodos de rematrículas sejam observados para o período de constituição desse colegiado de votantes. Artênio Rabuske disse que tem uma dúvida referente à questão de prazo e também o preocupa a diversidade de calendários. Nídia – RT explicou que tem uma variação bastante significativa em relação aos semestres letivos do primeiro semestre e do segundo semestre. Nídia – RT comentou que vai ter a publicação do regulamento, e que vai ter a publicação da portaria com os integrantes das câmaras que vão ser responsáveis por essa próxima etapa. A conselheira Andressa Ballem gostaria que fosse definido o prazo da comissão específica para realizar o processo. A Presidente do Consup comentou que a conselheira Andressa Ballem sugeriu que fosse definido o tempo que a comissão constituída nessa reunião tem para trabalhar no ato formal de constituição. Nídia – RT sugeriu fazer a enquete em que tenha preferencialmente até 7 dias úteis como uma das possibilidades e até 14 dias úteis se for necessário. A enquete com o tema Prazo para definição do trabalho da comissão específica: 7 dias úteis ou 14 dias úteis. Foi aprovado a opção de 7 dias úteis com 27 votos, a segunda opção de 14 dias úteis teve 6 votos e houve 1 abstenção. Nídia – RT falou que vai ser feita a publicação da portaria nesses termos. **III. Encerramento.** A Presidente do Consup agradeceu a Dra. Rosane Minuzzi pela atenção às pautas apresentadas e agradeceu a presença de todos os conselheiros pela atenção às matérias. A reunião foi encerrada às doze horas e dezoito minutos. Dúvidas e mais detalhes poderão ser obtidos através da gravação, que pode ser acompanhada pelo link da [3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior IFFar 2024](#).

SECRETARIA	PRESIDENTE
VERONICA PEREIRA VASQUES	NÍDIA HERINGER



*Emitido em 09/12/2024*

ATA Nº 6/2024 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 09/12/2024 20:33 )*  
NIDIA HERINGER  
REITOR(A)

*(Assinado digitalmente em 09/12/2024 14:02 )*  
VERONICA PEREIRA VASQUES  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
SEE (11.01.01.44.01.17)  
Matrícula: 1004002

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/12/2024** e o código de verificação: **b431ba6d53**